



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L
FLS N°
RUB

224
Adelino

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a **INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS**, conforme o que estabelece o Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, referente ao Credenciamento nº. **005/2024** decorreu "*In albis*", sem a **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**.

Santo Antônio do Leste/MT, 05 de julho de 2024.


ERIKS MATOS DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO